

| | | |
|---|--|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR | |
|---|--|--|

DELIBERAÇÃO nº 489 – 19/12/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Solicitação do Hospital Regional do Litoral/SESA - CNES 2687127 CNPJ 76.416.866/0034-08 CNPJ Mantenedora 78.350.188/0001-95, no município de Paranaguá para habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 1.747.328,00/ano (Hum milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.610,66/mês (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Regional do Litoral/SESA - CNES 2687127 CNPJ 76.416.866/0034-08 CNPJ Mantenedora 78.350.188/0001-95, no município de Paranaguá sendo que os recursos financeiros para essa habilitação serão de R\$ 1.747.328,00/ano (Hum milhão setecentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 145.610,66/mês (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual